Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANA

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 133/2016

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Segurança Publica do Município de Perola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1029/2016 de 01/09/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Publica do Município de Perola D'Oeste, indicados pelas seguintes entidades:

PODER EXECUTIVO

Titular : Pedro Luiz Garzão Suplente: Jose Dorival Bandeira

CAMARA DE VEREADORES:

Titular: Juliana Delevati

Suplente: Nilceu Natalino Cavalheiro

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEROLA D OESTE:

Titular: Marones Kern da Silva Suplente: Alairton Weiler

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Cristiane Prosdocimi

Suplente: Adriane Janete Henzel Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Tania Lovis

Suplente: Deiva Cristina Tonini Detoni

- **Art. 2º.** O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 04 (quatro) anos.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO №	6.078 PAG. 6B
DATA:	18/11/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO №	1.233 PAG. 195
DATA:	18/11/2016